



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 012/REITORIA/2025

**ALTERA O AEDA
021/REITORIA/2022, QUE
REGULAMENTA AS
ATIVIDADES DISCENTES DE
ESTÁGIOS EXTERNOS DE
ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA
UERJ**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o §1º do art. 6º do AEDA 021/REITORIA/2022, que passará a ter a seguinte redação:

§1º - É permitido ao aluno vinculado aos programas de bolsas do Cetreina realizar estágios externos não obrigatórios de forma concomitante, desde que com a anuência do professor orientador.

Art. 2º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 27 de fevereiro de 2025.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
Reitora

Rio de Janeiro, 27 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gulnar Azevedo e Silva, Reitor(a)**, em 27/02/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **94349951** e o código CRC **9E9B1B6D**.

Referência: Processo nº SEI-260006/008116/2025

SEI nº 94349951

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>